



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

**TERMO ADITIVO N.º 20/2026**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

**IRMÃOS MORALES LTDA.**, sediada na Rua José Elias de Moraes, n.º 69, Jardim Caxambu, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.425-057, telefone (19) 3426-4399, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.757.851/0001-47 e Inscrição Estadual sob n.º 535.367.990.112, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edison Manoel Morales, brasileiro, casado, proprietário, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua João Mó, n.º 47, Jardim Caxambu, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, portador do R.G. sob n.º 13.353.994 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.130.748-90,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 100078/2025.
- 1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria em veículos da linha leve, pesada e retroescavadeiras.
- 1.3. Assinatura: 15/05/2025.
- 1.4. Prazo inicial: 15/05/2025.
- 1.5. Prazo final: 14/05/2026.
- 1.6. Valor total: R\$ R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais).
- 1.7. Programa de Trabalho 17.452.0005.2406.0000 e Código Orçamentário 3.3.90.39, do exercício de 2025.
  - 1.7.1. Empenho n.º 0955 de 2025 - Valor R\$ 138.533,36 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
- 1.8. Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 e Código Orçamentário 3.3.90.39, do exercício de 2026.
  - 1.8.1. Empenho n.º 0089 de 2026 - Valor R\$ 69.266,64 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

**TERMO ADITIVO N.º 20/2026**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

- 2.1. Termo n.º 12/2026.
- 2.2. Objeto: **acréscimo de quantitativo** no importe de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor total do contrato.
- 2.3. Vigência: 14/05/2026.
- 2.4. Assinatura: 13/03/2026.
- 2.5. Valor do aditamento: R\$ 51.950,00(cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).
- 2.6. Fundamento Legal: Art.124, inc. I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

- 3.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, bem como o apostilamento do **reajuste de preços** no percentual de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **14 de maio de 2027**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES**

- 5.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 216.300,58 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos).
- 5.2. Após o reajuste, os preços praticados no contrato passarão a vigorar conforme a tabela a seguir.

LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA DA LINHA LEVE					
SERV.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
1	371	H	FUNILARIA	82,22	30.503,62
2	210	H	PINTURA	82,22	17.266,20
3	356	H	TAPEÇARIA	78,06	27.789,36
4	267	H	VIDRAÇARIA	78,06	20.842,02
5	17	H	ELÉTRICA	37,47	636,99
6	72	H	POLIMENTO	36,39	2.620,08
<b>VALOR DO ITEM 1</b>					<b>R\$ 99.658,27</b>
ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA DA LINHA PESADA					
SERV.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
1	721	H	FUNILARIA	82,22	59.280,62
2	336	H	PINTURA	82,22	27.625,92



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

## TERMO ADITIVO N.º 20/2026

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024

3	148	H	TAPEÇARIA	78,06	11.552,88
4	159	H	VIDRAÇARIA	78,06	12.411,54
5	11	H	ELÉTRICA	36,43	400,73
6	26	H	POLIMENTO	34,35	893,10
<b>VALOR DO ITEM 2</b>					<b>R\$ 112.164,79</b>
<b>ITEM 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA PARA RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA</b>					
SERV.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
1	36	H	FUNILARIA	57,25	2.061,00
2	24	H	PINTURA	55,17	1.324,08
3	14	H	TAPEÇARIA	36,42	509,88
4	16	H	VIDRAÇARIA	36,41	582,56
<b>VALOR DO ITEM 3</b>					<b>R\$ 4.477,52</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: 1, 2 E 3</b>					<b>R\$ 216.300,58</b>

**5.3.** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000, garantidas através do Empenho n.º 751/2026.

**5.4.** Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

**5.5.** Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 424.100,58 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cem reais e cinquenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

**6.1.** Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **complementação da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 10.815,03 (dez mil, oitocentos e quinze reais e três centavos) até o final da vigência contratual datada em 07/06/2027, nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e décima quinta do Edital.

**6.2.** A não adoção das providências previstas na cláusula 13.4 do ajuste original, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**7.1.** O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 106, inc. I, e art. 107, da Lei n.º 14.133/2021 c/c clausula 2.1 e clausula nona do contrato.



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

**TERMO ADITIVO N.º 20/2026**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

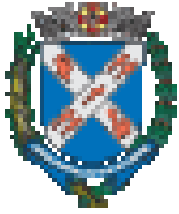
8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

**Edison Manoel Morales**  
CONTRATADA



# Assinaturas do documento

"020 - Termo Aditivo - IRMAOS MORALES (Funilaria) -  
CONT100078-25 PE31-25"



Código para verificação: **VAKCSN17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: \*\*\*.609.138-\*\*) em 07/05/2026 às 10:11:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **EDISON MANOEL MORALES** em 06/05/2026 às 10:35:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/05/2025 - 10:08:54 e válido até 13/05/2026 - 10:08:54.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2024/028272** e o código **VAKCSN17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: IRMÃOS MORALES LTDA.**

**TERMO ADITIVO N.º 20/2026**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO N.º 100078/2025 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, PESADA E RETROESCAVADEIRAS.**

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:**
  - a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
  - c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
  - a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E PELA ASSINATURA DO AJUSTE E TERMO ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: IRMÃOS MORALES LTDA.**

**TERMO ADITIVO N.º 20/2026**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO N.º 100078/2025 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, PESADA E RETROESCAVADEIRAS.**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE**

**Pela CONTRATADA**

Nome: EDISON MANOEL MORALES

Cargo: Sócio administrador

CPF: 049.130.748-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTORES DO CONTRATO:**

Nome: DANIELLE VASCONCELOS GUIMARÃES PEDRO

Cargo: Coordenadora

CPF: 356.286.288-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: JONAS ANTONIO ALVES

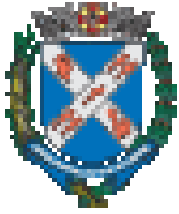
Cargo: Encarregado de Serviço

CPF: 432.709.558-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*



# Assinaturas do documento



"020 - TCN"

Código para verificação: **R0PO51MU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: \*\*\*.609.138-\*\*) em 07/05/2026 às 10:11:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **DANIELLE VASCONCELOS GUIMARAES CECCATO** (CPF: \*\*\*.286.288-\*\*) em 07/05/2026 às 08:39:06  
(GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:34:24 e válido até 16/07/2028 - 14:34:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **JONAS ANTONIO ALVES** (CPF: \*\*\*.709.558-\*\*) em 06/05/2026 às 15:10:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 09:45:41 e válido até 18/07/2028 - 09:45:41.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **EDISON MANOEL MORALES** em 06/05/2026 às 10:35:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/05/2025 - 10:08:54 e válido até 13/05/2026 - 10:08:54.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2024/028272** e o código **R0PO51MU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.